







# ATA DE ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS SESSÃO INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206.01/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2022.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO FIO E SARJETA, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SAPÓ NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, COFORME PROJETO BÁSICO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus MEMBROS: Antônio Magela da Silva Brandão, Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para proceder a ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, e analise do parecer técnico realizado pelo responsavel técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, sobre as propostas de preços apresentadas pelas EMPRESAS HABILITADAS no certame supra, e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS, referente a licitação supracitada, sob o REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA — EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 6° da Lei Federal n° 8.666/93.

### DO RESULTADO

O presidente da CPL informa que de acordo com o parecer técnico de engenharia emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Francisco Diego Araújo Sousa, inscrito no CREA/CE  $n^0$  52.710/D, conforme documento em anexo ao processo.

DA DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação **ACATA** e **DECIDE** ratificar a Decisão do Responsável Técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na análise das propostas de preços, pois o mesmo é detentor de conhecimento específico e também responsável pela Elaboração do Projeto Básico de Engenharia.

Com Base na análise efetuada, a comissão Permanente de Licitação DECLARA: As propostas das empresas: R A CONSTRUTORA EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; C M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA AG EIRELI, estão CLASSIFICADA (S), por apresentar proposta de preços conforme as características técnicas exigidas no edital, conforme transcrito no Parecer Técnico do Engenheiro Civil.

EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) DESLCASSIFICADA(S): VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender o item 5.2.5.1.1 - A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SEU DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender o item 5.2.5.1.1 - A EMPRESA APRESENTOU UMA PROPOSTA DE PREÇO COMPLETAMENTE DIFERENTE DO PROJETO BASICO; R S M PESSOA EIRELI, por não atender o item 5.2.5.1.1 - A











EMPRESA APRESENTOU EM SEU DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO OS COEFICIENTE E VALORES TODOS ZERADOS; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender o item 5.2.5.1.1 – A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SEU DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

| EMPRESA  | VALOR GLOBAL DA<br>PROPOSTA R\$ | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------------------------|---------------|
| RVP CONSTRUÇÕES &<br>SERVIÇOS EIRELI                     | R\$ 686.938,14                  | 1° Lugar      |
| CONSTRUTORA AG EIRELI                                    | R\$ 692.112,14                  | 2º Lugar      |
| C M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES<br>LTDA                       | R\$ 698.846,03                  | 3º Lugar      |
| DEC ENGENHARIA E<br>EMPREENDIMENTOS<br>IMOBILIARIOS LTDA | R\$ 699.114,28                  | 4º Lugar      |
| MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA             | R\$ 700.218,88                  | 5º Lugar      |
| R A CONSTRUTORA EIRELI                                   | R\$ 701.212,95                  | 6° Lugar      |

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando, portanto, dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato, esta comissão declarou vencedoras do certame a(s) empresa(s): RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 686.938,14 (Seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e catorze centavos), em primeiro lugar por apresentar(em) o MENOR PREÇO GLOBAL. Destarte ás análises sobreditas, realizada pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, a Comissão Permanente de Licitação ACATA o PARECER TÉCNICO e DECLARA a licitante RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 686.938,14 (Seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e catorze centavos), vencedora do Certame, por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital.

## DA FASE RECURSAL

Devido à Ausência do (s) representante (s) de Alguma(s) da(s) empresa(s) HABILITADA(S), será aberto o prazo de recurso, conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta Feita, A comissão Permanente de Licitação DECIDE que o presente resultado será publicado nos Seguintes Meios: Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União e Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados á vistas pelos interessados no horário de expediente desta comissão.

#### DO ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes.











# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Daniel Marcio Camilo do Nascimento Presidente da CPL

Carlos José Arcanjo

Membro

Antônio Magela da Silva Brandão

Membro

Marcos Vinicius da Silva

Membro